#### ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM.: 2017/2020

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

#### EDITAL Nº. 01/2017

A Secretária Municipal de Educação de Itueta — Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de interesse público, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado, conforme disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, autorizado pela Lei Municipal de nº. 140 de 14 de julho de 2005, Lei Municipal de nº. 208 de 07 de maio de 2009 e Lei Municipal de nº. 239 de 03 de maio de 2011 e suas alterações, regidos pelas normas constantes neste Edital.

#### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1** O processo seletivo simplificado para contratação imediata será regido por este Edital e coordenado pela comissão instituída pela Portaria nº.089 de 27 de novembro de 2017.
- **1.2** A seleção de que se trata este Edital será realizada mediante análise curricular e avaliação de títulos de caráter classificatório e eliminatório.
- **1.3** Serão aceitos apenas os documentos entregues pessoalmente ou através de procurador. A procuração não precisa ser feita em cartório, mas deve ter assinatura reconhecida em cartório.
- **1.4** A irregularidade ou ilegalidade constatada a qualquer tempo, em qualquer dos títulos acarretará a anulação do referido documento, bem como, na desclassificação e/ou exoneração do candidato.
- **1.5** Os cargos, vagas disponíveis, carga horária, remunerações, pré-requisitos e atribuições dos cargos serão aqueles informados no Anexo I deste Edital.
- **1.6-** O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo simplificado na Secretaria Municipal de Educação, situada na situada à Praça Antônio Barbosa de Castro, 35 Centro Itueta MG, no horário de 8h às 14h.

## 2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- 2.3 Ter idade mínima de dezoito anos completos;
- 2.4 Possuir aptidão física e mental para o exercício das suas atribuições;
- **2.5** Atender aos requisitos para a vaga a qual concorre e cumprir todas as determinações deste Edital.

#### 3 - DAS INSCRIÇÕES

- 3.1- A inscrição deverá ser efetuada por meio de entrega da ficha de inscrição (ANEXO II), formulário de relação de títulos (ANEXO III), e demais documentos (ANEXO IV), no período de **01 de dezembro a 11 de dezembro de 2017**, pessoalmente e unicamente no prédio da Biblioteca Municipal, situado à Praça Antônio Barbosa de Castro, Centro, Itueta MG no horário de 8h às 16h.
- 3.2- Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição;
- 3.3- As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir do processo seletivo simplificado as fichas de inscrições, formulários de relação de títulos, que estiverem preenchidos de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 3.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e

# A DO LA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM.: 2017/2020

condições estabelecidas neste edital.

- 3.5- No ato da entrega do currículo, não serão verificados os comprovantes das condições da participação, no entanto, o candidato que não as satisfizer será eliminado do processo seletivo.
- 4- AVALIAÇÃO DE TÍTULOS CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DAS <u>SÉRIES INICIAIS</u> DO ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR DE <u>EDUCAÇÃO INFANTIL/MATERNAL</u>, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE <u>EDUCAÇÃO ESPECIAL</u> PARA O ENSINO FUNDAMENTAL.

**4.1**- A seleção será procedida da contagem de pontos e serão apurados conforme descrito nos quadros de critérios abaixo:

quadros de efficitos abaixo.		DOMESTA GÃO
CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Especialização		
Especialização com carga horária mínima de 360h/a	25	25
<b>2. Curso superior completo</b> – Pedagogia ou Normal	15	15
Superior	13	13
<b>3. Curso superior incompleto</b> – Pedagogia.	5	5
4. Cursos		
Cursos, na área da docência, com carga horária igual ou	5	5
superior a 80h/a.	3	3
5. Tempo de Serviço		
Tempo de exercício no Município de Itueta, na		
função/cargo Professor Regente de Turma (Séries Iniciais	5 pontos por	
ou Educação Infantil ou Maternal) ou Professor da	ano	
Educação Especial com tempo igual ou superior a 12	ano	50
meses;		
Tempo de exercício na função/cargo de Diretor Escolar	5 pontos por	
e/ou Vice-diretor, supervisor e coordenador, no Município.	ano	
VALOR MÁXIMO DE PONTOS		100

4.2 - Cada título será considerado uma única vez.

#### 4.3 - Documentos comprobatórios para a Prova de Títulos:

- a) Diploma ou Certificados de Conclusão (fotocópia frente e verso).
- b) Declaração de matrícula e frequência no Curso Superior de Pedagogia.

#### 4.4 - Documentos Comprobatórios Para Tempo de Serviço:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): fotocópias que incluam as páginas com os dados de identificação do trabalhador folha de rosto e de qualificação civil e com o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos, inclusive o da rescisão, se for o caso, e assinaturas;
- b) Contrato de Trabalho em papel com timbre (ou carimbo), e assinatura do contratante, que expresse claramente a função exercida pelo candidato e indique o período de trabalho (data de



ADM.: 2017/2020

início, dia, mês, ano e de permanência ou término, se for o caso);

- c) Declaração Funcional que expresse claramente a função exercida pelo candidato e indique o período de trabalho (data de início dia, mês, ano e de permanência ou término, se for o caso).
- **4.5** Quando houver diferença no nome do candidato, entre os documentos apresentados para a Prova de Títulos e o que consta no Requerimento de Inscrição, o mesmo deverá anexar comprovante de alteração de nome.
- **4.6** A avaliação de títulos será realizada pela Comissão de Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação, designada por Portaria Interna, conforme item 1.1.
- **4.7** A classificação será feita em ordem decrescente da pontuação final obtida individualmente, considerando todos os candidatos aprovados.
- **4.8** Havendo empate na AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, o critério para desempate será:
- 1º O candidato com maior tempo em serviço na docência do Município;
- 2° O candidato de maior idade.

# 5- AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DAS <u>SÉRIES FINAIS</u> DO ENSINO FUNDAMENTAL

**5.1**- A seleção será procedida da contagem de pontos e serão apurados conforme descrito nos quadros de critérios abaixo:

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		
1. Especialização				
Especialização com carga horária mínima de 360h/a	25	25		
<b>2.</b> Curso superior completo – Licenciatura Plena Específica do componente curricular da inscrição.	15	15		
<b>3. Curso superior incompleto</b> – Licenciatura Plena Específica do componente curricular da inscrição.	5	5		
4. Cursos				
Cursos, na área da docência, com carga horária igual ou superior a 80h/a.	5	5		
5. Tempo de Serviço				
Tempo de exercício no Município de Itueta, na função/cargo Professor Regente de Aula (Séries Finais) com tempo igual ou superior a 12 meses;	5 pontos por ano	50		
Tempo de exercício na função/cargo de Diretor Escolar e/ou Vice-diretor, Supervisor e Coordenador, no Município.	5 pontos por ano	50		
VALOR MÁXIMO DE PONTOS		100		

- **5.2** Cada título será considerado uma única vez.
- 5.3 Documentos comprobatórios para a Prova de Títulos:



## ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM.: 2017/2020

- a) Diploma ou Certificados de Conclusão (fotocópia frente e verso).
- b) Declaração de matrícula e frequência no Curso Superior de Licenciatura Plena no componente curricular da inscrição.

#### 5.4 – Documentos Comprobatórios para Tempo de Serviço:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): fotocópias que incluam as páginas com os dados de identificação do trabalhador folha de rosto e de qualificação civil e com o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos, inclusive o da rescisão, se for o caso, e assinaturas;
- b) Contrato de Trabalho em papel com timbre (ou carimbo), e assinatura do contratante, que expresse claramente a função exercida pelo candidato e o componente curricular ministrado e indique o período de trabalho (data de início dia, mês, ano e de permanência ou término, se for o caso);
- c) Declaração Funcional que expresse claramente a função exercida pelo candidato e o componente curricular ministrado e indique o período de trabalho (data de início dia, mês, ano e de permanência ou término, se for o caso).
- **5.5** Quando houver diferença no nome do candidato, entre os documentos apresentados para a Prova de Títulos e o que consta no Requerimento de Inscrição, o mesmo deverá anexar comprovante de alteração de nome.
- **5.6** A seleção do currículo e a avaliação de títulos (análise curricular) serão realizadas pela Comissão de Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação, designada por Portaria Interna, conforme item 1.1.
- **5.7** A classificação será feita em ordem decrescente da pontuação final obtida individualmente, considerando todos os candidatos aprovados.
- **5.8** Havendo empate na AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, o critério para desempate será:
- 1º O candidato com maior tempo em serviço na docência do Município;
- 2º O candidato de maior idade.

#### 6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS/CONVOCAÇÃO

- **6.1** Todos os atos do processo seletivo serão devidamente divulgados no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, site da Prefeitura Municipal de Itueta (*www.itueta.mg.gov.br*) e Mural de Avisos da Biblioteca Municipal. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo simplificado nos canais de comunicação supracitados.
- **6.2** A convocação para designação e/ou contratação obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos.
- **6.3** O candidato que não comparecer no prazo de 01 (um) dia útil, após convocação de que trata o item anterior, será considerado desistente.

#### 7. DOS RECURSOS

**7.1** - Recursos a fatos extraordinários deverão ser dirigidos à Secretaria Municipal de Educação, em impresso próprio, entregues sob protocolo pelo próprio candidato, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, número da inscrição, endereço para



ADM.: 2017/2020

correspondência e telefone.

- **7.2** O prazo para interposição de recursos, quanto à homologação de inscritos e classificação final, será de 01 (um) dia útil após publicação dos respectivos editais, Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, site da Prefeitura Municipal de Itueta (*www.itueta.mg.gov.br*) e Mural de Avisos da Biblioteca Municipal.
- **7.3** Admitido o recurso, caberá a Assessoria Jurídica manifestar-se pela reforma ou manutenção do ato ocorrido, cuja decisão será comunicada ao candidato por telefone informado pelo candidato no currículo, e disponibilizado cópia no prazo de 01 (um) dia útil nesta secretaria.

## 8. DO REGIME PREVIDENCIÁRIO E O REGIME JURÍDICO DE CONTRATAÇÃO

- 8.1 Os contratos serão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social RGPS.
- **8.2** O Regime Jurídico de contratação será por tempo determinado.

## 9. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

- **9.1** Os documentos obrigatórios para contratação são: RG; CPF; Título com o comprovante da última votação ou quitação eleitoral; Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino; Comprovante de residência atual; Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar); Carteira de Trabalho CTPS (Parte da foto e data de expedição); PIS ou PASEP; Declaração de não acúmulo de cargo público, Comprovante de conta corrente.
- **9.2** É vedada a contratação de servidor ou empregado da Administração Pública Direta (salvo os casos de possibilidade de acúmulo de cargos), autárquica ou fundacional de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas empresas públicas, sociedades de economia mista, bem como de suas subsidiárias ou controladas, ressalvados os casos previstos na Constituição Federal.
- 9.3 São condições para a designação e/ou contratação:
- a) Ter sido aprovado/classificado no processo seletivo simplificado;
- b) Apresentar documentação completa, devidamente relacionada no item 9.1 deste edital.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **10.1** A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo simplificado contido neste Edital.
- **10.2** A participação do candidato no processo seletivo gera apenas a expectativa de designação e/ ou contratação aos candidatos classificados, sendo obrigatória somente a contratação dos candidatos aprovados.
- **10.3** É reservado à Secretaria Municipal de Educação o direito de proceder à designação e /ou contrato administrativo dos classificados, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.
- **10.4** Os casos omissos presentes neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo, e se necessário, encaminhados a Assessoria Jurídica.
- 10.5 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio



#### ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM.: 2017/2020

de retificação divulgada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, site da Prefeitura Municipal de Itueta (*www.itueta.mg.gov.br*) e mural de Avisos da Biblioteca Municipal.

- 10.6 O prazo de vigência do presente edital será de 12 (doze) meses.
- 10.7 Os contratos dos referidos profissionais findam-se dia 31/12/2018, podendo ser prorrogados até 31/12/2019.
- **10.8** Integram o presente Edital os seguintes Anexos:
- Anexo I Cargos / Vagas / Lotação e Outros.
- Anexo II Ficha de Inscrição
- Anexo III Formulário de Relação de Títulos
- Anexo IV Documentação para Inscrição
- Anexo V Cronograma do Processo Seletivo Simplificado

Itueta, 27 de Novembro de 2017.

Luciene Rosa Fazolo Nicoli

Secretária Municipal de Educação



ADM.: 2017/2020

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

#### EDITAL Nº. 01/2017

# ANEXO I – CARGOS/ VAGAS / LOTAÇÃO E OUTROS DADOS

CARGO	N° CARGO	VAGAS	LOTAÇÃO	С/Н	SALÁRIO
PEB1 - Professor do Maternal	1	3	Creche Maria Aparecida Sampaio Borba – Endereço 1 (Itueta)	40h	1.924,46
		3	Creche Maria Aparecida Sampaio Borba – Endereço 2 (Quatituba)	4011	
		1	E.M. Beija-flor – Endereço 1 (Itueta)		
PEB1 - Professor da Educação Infantil	2	2	E.M. Beija-flor – Endereço 2 (Quatituba)	24h	1.154,68
		Cadastro de Reserva	E.M. Beija-flor – Endereço 3 (Santa Angélica)		
		Cadastro de Reserva	E. M. Henrique Neitzel		
DED 1 D C 1		8	E. M. Vereador João Bravim Donadelli		
PEB1 - Professor da		2	E. M. Santa Angélica		
Educação Básica das <b>Séries Iniciais</b> do	3	Cadastro de Reserva	E. M. Santo Antônio	24h	1.154,68
Ensino Fundamental		1	E. M. Sete de Setembro		
		2	E. M. Boa Sorte		
PEB1 - Professor da Educação Básica na		Cadastro de Reserva	E. M. Vereador João Bravim Donadelli		
modalidade <b>Educação Especial</b> para o Ensino Fundamental	4	Cadastro de Reserva	E. M. Boa Sorte	24h	1.154,68
PEB2 - Professor da Educação Básica das	5	Cadastro de Reserva	E. M. Vereador João Bravim Donadelli	Até 24h	12,16 aula



## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

ADM.: 2017/2020

Séries Finais do					
Ensino Fundamental – <b>Língua Portuguesa</b>		1	E. M. Barra do Joazeiro		
PEB2 - Professor da Educação Básica das		Cadastro de Reserva	E. M. Vereador João Bravim Donadelli	Até	12,16
Séries Finais do Ensino Fundamental – Matemática	6	1	E. M. Barra do Joazeiro	24h	aula
PEB2 - Professor da Educação Básica das		Cadastro de Reserva	E. M. Vereador João Bravim Donadelli	A 4 5	12.16
Séries Finais do Ensino Fundamental – Ciências	7	1	E. M. Barra do Joazeiro	Até 24h	12,16 aula
PEB2 - Professor da Educação Básica das		Cadastro de Reserva	E. M. Vereador João Bravim Donadelli	Até	12,16
<b>Séries Finais</b> do Ensino Fundamental – <b>História</b>	8	Cadastro de Reserva	E. M. Barra do Joazeiro	24h	aula
PEB2 - Professor da Educação Básica das		1	E. M. Vereador João Bravim Donadelli	Até	12,16
Séries Finais do Ensino Fundamental – Geografia	9	1	E. M. Barra do Joazeiro	24h	aula
PEB2 - Professor da		2	E. M. Vereador João Bravim Donadelli		
Educação Básica das <b>Séries Finais</b> do	10	1	E. M. Barra do Joazeiro	Até 24h	12,16 aula
Ensino Fundamental –		1	E. M. Santa Angélica		
Educação Física		1	E. M. Santo Antônio e E. M. Boa Sorte		
PEB2 - Professor da Educação Básica das		Cadastro de Reserva	E. M. Vereador João Bravim Donadelli	Até	12,16
Séries Finais do Ensino Fundamental – Educação Religiosa		1	E. M. Barra do Joazeiro	24h	aula
PEB2 - Professor da Educação Básica das	12	1	E. M. Vereador João Bravim Donadelli	Até 24h	12,16 aula
Séries Finais do		1	E. M. Barra do Joazeiro	∠ <del>4</del> 11	aula



ADM.: 2017/2020

Ensino Fundamental – <b>Arte.</b>					
PEB2 - Professor da Educação Básica das		Cadastro de Reserva	E. M. Vereador João Bravim Donadelli	Λ + <i>ć</i>	12,16
Séries Finais do Ensino Fundamental – Língua Inglesa	13	1	E. M. Barra do Joazeiro	Até 24h	aula



ADM.: 2017/2020

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

EDITAL Nº. 01/2017

# ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

		( ) Professor do Maternal / Nº do Cargo		
CANDIDATO (A) AO CARGO DE:		( ) Professor Educação Infantil / Nº do Cargo		
N°. da Inscrição		( ) Professor Séries Iniciais / N° do Cargo		
3 ——		( ) Professor Educação Especial / Nº do Cargo_		
		( ) Professor Séries Finais / Nº do Cargo		
Nome		Data de Nascimento		
Endereço				
Bairro	Município	UF		
Naturalidade		Nacionalidade		
RG	CPF	PIS/PASEP		
Título de Eleitor	Zona	Seção		
Titulo de Elettoi	Zona	Seçau		
Telefone ( )	Celular ( )	Tel. para recado ( )		
E-mail				
DECLARO ESTA SIMPLIFICADO I E DO EDITAL Nº DECLARO, TAM	PARA DESIGN 01/2017. IBÉM, SOB AS	AS CONDIÇÕES PROCESSO SELETI IAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁR S PENAS DA LEI, SER VERDADEIRAS Data da Inscrição://		
DECLARO ESTA SIMPLIFICADO I E DO EDITAL Nº	PARA DESIGN 01/2017. IBÉM, SOB AS	AÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁR  S PENAS DA LEI, SER VERDADEIRAS  Data da Inscrição://		
DECLARO ESTA SIMPLIFICADO I E DO EDITAL Nº DECLARO, TAM	PARA DESIGN 01/2017. IBÉM, SOB AS PRESTADAS. Assinatura do can	AÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁR  S PENAS DA LEI, SER VERDADEIRAS  Data da Inscrição://		
DECLARO ESTA SIMPLIFICADO I E DO EDITAL Nº DECLARO, TAM INFORMAÇÕES	PARA DESIGN 01/2017. IBÉM, SOB AS PRESTADAS. Assinatura do can	AÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁR  S PENAS DA LEI, SER VERDADEIRAS  Data da Inscrição://		
DECLARO ESTA SIMPLIFICADO I E DO EDITAL Nº DECLARO, TAM INFORMAÇÕES	PARA DESIGNO 1/2017.  IBÉM, SOB AS PRESTADAS.  Assinatura do can PROTOCOI e Inscrição nº	AÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁR  S PENAS DA LEI, SER VERDADEIRAS  Data da Inscrição://  ndidato:		



ADM.: 2017/2020

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

#### EDITAL Nº. 01/2017

# ANEXO III – FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE TÍTULOS

Cargo:		Nº de inscrição:		
Nome do cano	didato:			
	Histórico/Resumo do docu	umento		
Nº do Título	Histórico / Resumo	Pré-Pontuação (Constada no Edital)	Pontuação recebida (Preenchido pela Comissão)	
Se necessário	s: Preencha, em letra legível, os c o, faça cópia desta folha para completar os devidos fins que possuo como requ	sua relação.		
	Itueta, de	_ de 2017.		
	Assinatura do candid	dato		



ADM.: 2017/2020

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

#### EDITAL Nº. 01/2017

# ANEXO IV - DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- 1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);
- 2. Formulário de Relação de Títulos (Anexo III).
- 3. Carteira de identidade (cópia e original para autenticação);
- 4. Cadastro de pessoa física CPF (Cópia e original para autenticação);
- 5. Título com o comprovante da última votação ou quitação;
- 6. Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- 7. Comprovante de residência atual (últimos três meses);
- 8. Comprovante de Nível Superior Completo (Diploma ou Certificado) ou Declaração de matrícula e frequência para candidato que esteja cursando;
- 9. Diploma de Especialização;
- 10. Carteira de Trabalho CTPS (Parte da foto e data de expedição);
- 11. PIS ou PASEP (Caso não possua o cartão, fazer pesquisa junto a Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil para verificar a inscrição);
- 12. Cópia de certificados de cursos com a carga horária igual ou maior há 80 horas;



ADM.: 2017/2020

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

#### EDITAL Nº. 01/2017

## ANEXO V - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EVENTO	DATA
EVENTO	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	01 /12 /2017 a 11/12/2017
REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE	12/12/2017 a 15/12/2017
TÍTULOS	12/12/2017 a 13/12/2017
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	18/12/2017
~	
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE	
RECURSOS QUANTO A CLASSIFICAÇÃO	19/12/2017
FINAL	
~ ~	
DIVULGAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE	
POSSÍVEIS RECURSOS QUANTO A	20/12/2017
CLASSIFICAÇÃO FINAL	
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO	22/12/2017
SELETIVO SIMPLIFICADO	22/12/2017
~	
CONVOCAÇÃO	29/01/2018 a 02/02/2018